



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão nº 112 - Centro
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA Decreto 08/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Clevelândia para o Exercício 2022.

Jorge Alberto Stedille, Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização incluída pelo artigo 7º Lei Municipal nº 2785/2022 à lei 2761/2021, decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

1 LEGISLATIVA

01031 AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO _____ R\$ 15.000,00

Art.2º Para aportar o crédito suplementar mencionado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação:

3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ. R\$ 15.000,00

Este ato entra em vigor na data do decreto, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 14 de junho de 2022.


Jorge Alberto Stedille
Presidente do Legislativo /Gestão 2022.